



Código de Conduta





# Mensagem da Liderança



## Bem-vindo(a) à Órigo!

Você faz parte do time que levará a Órigo à liderança em energia renovável no Brasil. Uma empresa reconhecida por iniciar mudanças e criar soluções inovadoras.

Acreditamos que cada um tem igual responsabilidade no cumprimento de nossos valores, perpetuando a manutenção da nossa cultura e representando nossa marca. Cada indivíduo é uma célula de transformação, revolução e evolução.

Este Código é nosso guia e define as atitudes com as quais alcançaremos nossa missão – massificar o consumo de energia renovável no Brasil, tornando-a acessível a todos.

Como parte do time Órigo, todos devemos nos comprometer com a prática dos valores que norteiam nossas atividades, conforme apresentamos neste documento.

Assim, peço que, além de assinar este Código de Conduta, cumpram, observem e promovam diariamente nossas diretrizes.

**Surya Mendonça**



Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

# 1. Apresentação e Aplicabilidade

Este Código de Conduta (“Código”) é o marco fundamental do Programa de Integridade da Órigo e expressa nosso compromisso com a **ética e transparência** e observância de toda legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), o Decreto nº 8.420/2015 (que regulamenta a Lei Anticorrupção), a Lei nº 14.133/2021 (“Lei de Licitações”) e a Lei nº 12.529/2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”). Este documento foi submetido ao Conselho de Administração e devidamente comunicado interna e externamente.

Este Código de Conduta é um guia norteador de nossas ações, compilando a forma que tomamos nossas decisões e atuamos nos nossos negócios e é aplicável a todos aqueles que se relacionam ou que exercem atividades em nome da Órigo, tais como: empregados, estagiários, diretores e membros do Conselho de Administração (“Colaboradores”), além de fornecedores, terceirizados, representantes e parceiros comerciais.

Nossas lideranças têm o papel de conhecer, aplicar e disseminar os preceitos deste Código e garantir que seus times também o façam, abstendo-se de praticar qualquer conduta que possa ser caracterizada como abuso de poder. O comprometimento com tais práticas nos permite tomar decisões que amparam nosso objetivo central – atrair e reter clientes fiéis e satisfeitos.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

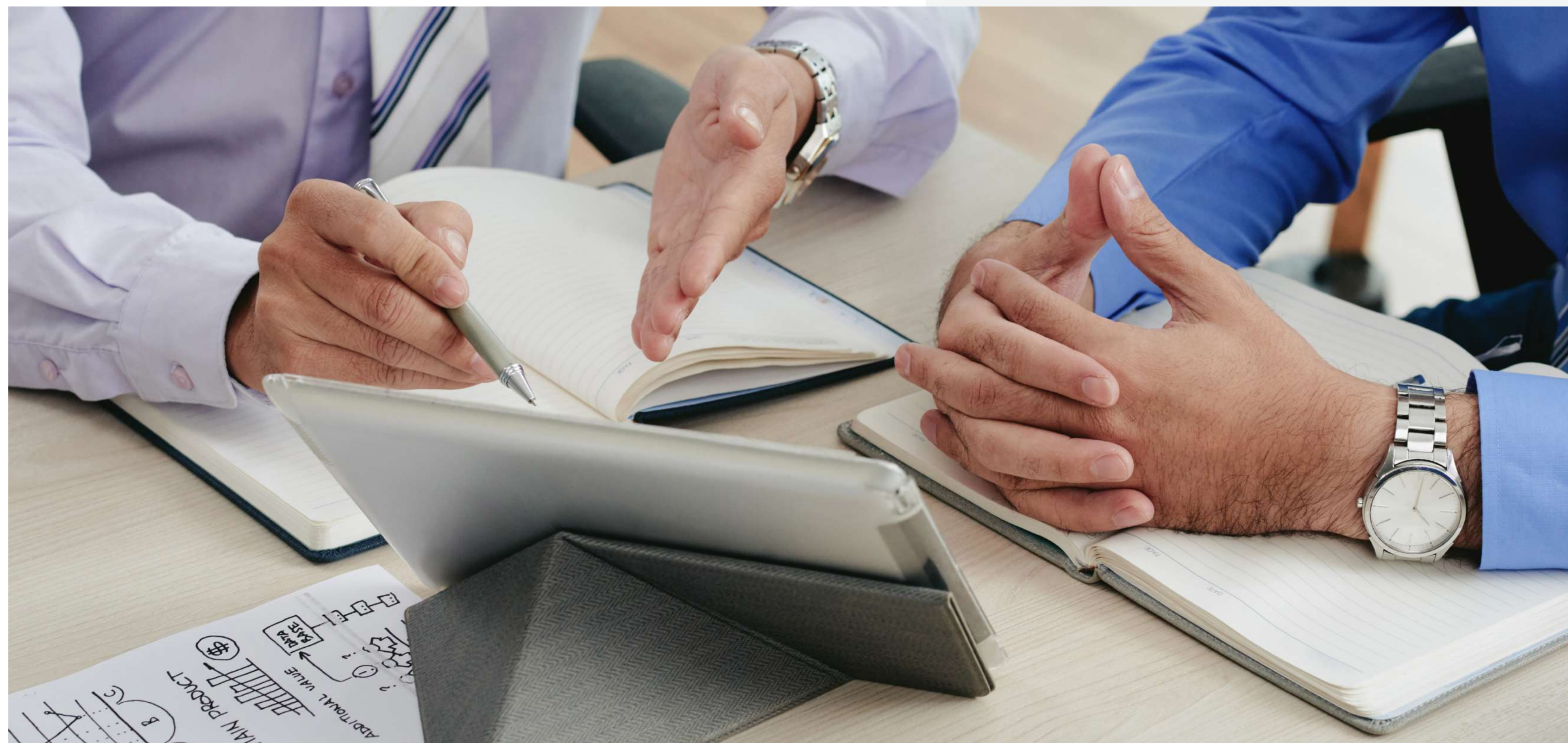
Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 2. Nossa Missão e Nossos Valores





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

Nossa missão é massificar o consumo de energia renovável no Brasil, tornando-a acessível a todos. Para cumprirmos nossa missão é necessário garantir uma relação de transparência e confiança entre os membros do time Órigo, com o mercado e com o meio ambiente.

Trabalhamos para sermos a empresa líder em energia renovável no Brasil, reconhecida por iniciar mudanças no setor e criar soluções inovadoras para nossos clientes. Somos orientados para a entrega de serviços confiáveis, sustentáveis, tecnológicos e acessíveis.

Prezamos pelo desenvolvimento humano e profissional de cada um, por meio de práticas e políticas adequadas de salários e benefícios, além da promoção de programas de segurança e saúde no trabalho.

Acreditamos que atitudes pautadas em **altos padrões éticos e comportamentais**, respeitando as pluralidades, nossos clientes, fornecedores e as comunidades nas quais estamos inseridos atraem talentos e criam serviços inovadores.

Estes são os nossos valores:

## 2.1. Cabeça de Dono

Trabalhamos com a mentalidade de quem acredita no negócio. Vestimos a camisa, atuamos com paixão. Queremos ver o negócio acontecer e para isso cuidamos de cada entrega, de cada recurso, de cada processo e principalmente de cada relação.

## 2.2. Orientação a Resultados

Acreditamos que essa é a capacidade de focar e buscar a concretização dos objetivos traçados, garantindo que os resultados sejam alcançados conforme o esperado.

## 2.3. Clientes Satisfeitos

Tomamos todas as decisões para gerar a satisfação dos nossos clientes. Estamos comprometidos com uma experiência extraordinária do cliente, que gere valor e promova impacto em sua realidade.

## 2.4. Inovação

Nós inovamos, desafiamos os processos existentes, nos esforçamos para realizar cada mudança proposta e, de modo ágil, avaliamos os resultados obtidos; adaptamo-nos com rapidez às mudanças do mercado em que estamos inseridos e fazemos isso com criatividade e resiliência. Somos inconformados por natureza.

## 2.5. Ética

Baseamos nossas relações e decisões em transparência e confiança. Fazemos o certo e de forma correta, agindo de acordo com as leis, normas e regulamentos.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 3. Dentro de Casa: Relações Entre os Membros do Time Órigo





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

### 3.1. Promoção da Diversidade - Combate à Discriminação e ao Assédio

Não toleramos atos de discriminação ou qualquer tipo de assédio. Todo e qualquer caso de assédio e discriminação será prontamente investigado e tratado.

Considera-se discriminação o tratamento diferenciado a um indivíduo ou grupo com base em quaisquer atributos ou características, bem como, considera-se assédio a insistência impertinente, perseguição, sugestão ou pretensão em relação a alguém, podendo ser classificado como moral ou sexual.

Estimulamos e acreditamos na diversidade, tais como, mas não se limitando à diversidade de gêneros, etnias, classes, status econômico, orientação sexual, idade, crenças religiosas, política, estado civil ou qualquer outro.

Acreditamos que todos devem ser tratados igualmente e coibimos qualquer ato discriminatório, a fim de criarmos um ambiente igualitário.

Ainda, garantimos que nos processos de recrutamento, seleção e promoção, cada indivíduo seja avaliado exclusivamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo.

### 3.2. Saúde, Segurança e Ambiente Livre de Drogas e Álcool

Prezamos pela integridade física, saúde, segurança e bem-estar de nossos Colaboradores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, clientes e membros das comunidades locais. Gerenciamos nossos negócios de forma responsável, de acordo com os requisitos estabelecidos na nossa política de segurança do trabalho e na legislação vigente.

Estamos comprometidos em garantir um ambiente de trabalho produtivo, saudável e seguro, livre dos malefícios que substâncias como drogas e álcool podem causar.

Assim, é proibido o exercício da função profissional sob efeito de entorpecentes ou em estado de embriaguez, assim como é proibido o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar o desempenho e a segurança individual e coletiva.

### 3.3. Combate à Violência

Garantir um ambiente seguro é de suma importância para a Órigo. Acreditamos que todos têm o direito a um ambiente livre de violência e situações prejudiciais.

Consideramos violência o uso de força física ou de qualquer comportamento agressivo, de forma a ameaçar, humilhar, manipular ou constranger alguém.

Ainda, é expressamente proibido o porte de armas - de qualquer espécie - nas dependências da Órigo.

### 3.4. Obediência à Lei

Operar em conformidade com todas as leis vigentes no país e regulamentações aplicáveis exige diligência.

Políticas, incluindo temas como práticas de combate à corrupção, trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo, refletem nosso compromisso em atuar sempre em estrita legalidade em nossos negócios.



Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

### 3.5. Comunicação com Colaboradores

A comunicação honesta, objetiva, precisa e consistente é parte de como encaramos nossos negócios.

Reconhecemos e incentivamos conversas diretas e transparentes entre Colaboradores, respeitando a individualidade de cada um e promovendo o debate sadio de ideias e a troca de informações.

Acreditamos que dessa maneira atingimos nossas metas com pragmatismo e transparência.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

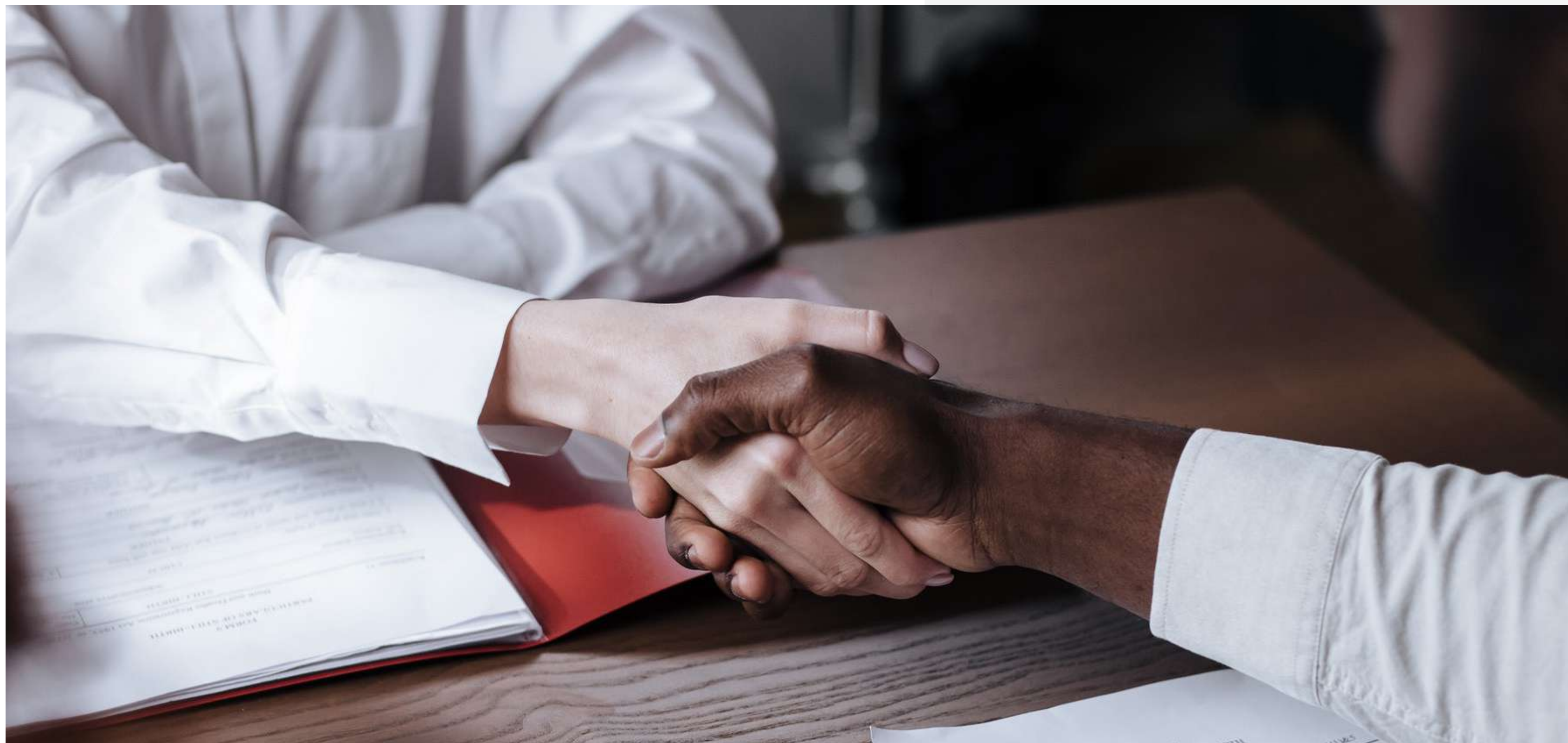
Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 4. Nosso Compromisso com as Pessoas





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 4.1. Respeito aos Direitos Humanos

Toda forma de trabalho empregatício na Órigo é voluntária.

Não utilizamos trabalho infantil, forçado, escravo ou análogo a escravo, bem como avaliamos a integridade de nossos fornecedores, parceiros e prestadores de serviços quanto a este ponto.

Não toleramos qualquer forma de tratamento degradante ou violento aos nossos Colaboradores, incluindo, mas não se limitando, a punição física, abuso ou trabalho forçado.

Nós respeitamos todas as leis relacionadas à idade mínima para trabalho e apoiamos a abolição efetiva do trabalho infantil.

## 4.2. Informações Confidenciais

Interagimos com nossos clientes, Colaboradores, fornecedores e parceiros sempre pautados numa relação de confiança, bem como trabalhamos constantemente para proteger essa relação e garantir a confidencialidade das informações trocadas.

Informações confidenciais devem ser tratadas e mantidas dessa forma – em estrita confidencialidade e protegidas por controles apropriados. Isso inclui o compromisso em:

- Prezar pela integridade dos dados e informações, não manipulando nem transitando tais dados e informações, por meios físicos ou digitais pessoais, tais como, mas sem se limitar a e-mail pessoal e rede social;

- Não se apropriar de informações da Órigo, parceiros, fornecedores, clientes e Colaboradores, independentemente da forma de armazenamento e disponibilização de tais dados – pen-drives, e-mail pessoal, arquivamento em nuvem ou quaisquer artefatos similares;
- Não compartilhar informações e dados disponibilizados na comunicação interna ou na rede social interna com o mercado, sem o prévio consentimento da diretoria pertinente.

## 4.3. Proteção de Dados Pessoais

Respeitamos a privacidade de nossos atuais, antigos e futuros Colaboradores, bem como de nossos parceiros, clientes, fornecedores e prestadores de serviços, através da proteção de informações pessoais e sensíveis, cumprindo a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

Todos têm o dever de notificar a Órigo imediatamente, sem demora injustificada, acerca de qualquer violação ou tentativa de violação de dados pessoais da qual tenham conhecimento, além de cooperar para a investigação e mitigação de incidentes de violação de dados pessoais. Para assuntos relativos à violação ou tentativa de violação de dados pessoais, acesse nossa Política de Privacidade, disponível em: <https://origoenergia.com.br/politica-de-privacidade>.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

# 5. Nossos Ativos





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 5.1. Propriedade Intelectual

A criatividade e inovação são sempre incentivadas em nosso ambiente de trabalho. A política de Propriedade Intelectual da Órigo define as propriedades de bens intangíveis, tais como patentes, marcas, direitos autorais e segredos comerciais, além de fornecer orientações aos Colaboradores que quiserem contribuir com ideias.

Toda Propriedade Intelectual permanecerá com a Órigo após o encerramento do vínculo com qualquer Colaborador, autorizando-se o aperfeiçoamento e manutenção do título de tal propriedade. A utilização de marcas, patentes, sinais de identificação, desenhos industriais e demais ativos protegidos por propriedade intelectual deverão respeitar os limites contratuais estabelecidos.

## 5.2. Propriedade Tangível: Bens Materiais e Equipamentos

Equipamentos e ferramentas são oferecidos a todos, objetivando a execução das atividades profissionais.

Devemos sempre trabalhar juntos na prevenção contra roubo, destruição ou uso inapropriado dos equipamentos. Aplica-se o mesmo entendimento quanto à utilização de carros corporativos, seja como ferramenta de trabalho ou como benefício.

Eventuais omissões da Política de Uso de Veículos Corporativos, serão tratadas pelo RH.

## 5.3. Tecnologias e Comunicações Eletrônicas

A tecnologia e a comunicação eletrônica são pilares para a execução de nossas atividades diárias.

Devemos utilizar dessa tecnologia conforme as normas e políticas da Órigo, mantendo a utilização de computadores, tablets, celulares e quaisquer outros dispositivos tecnológicos disponibilizados, para a finalidade da realização e desenvolvimento das atividades profissionais.

O uso das tecnologias oferecidas pela Órigo para fins pessoais deve ser evitado e nunca deverá impactar na capacidade de nosso sistema ou em nossa produtividade.

Os recursos proporcionados pela Órigo não devem, de forma alguma, serem utilizados para fins ilegais.

É expressamente proibido:

- A troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo, grupo de indivíduos ou entidade;
- A divulgação, interna ou externa, de mensagens que firam os princípios estabelecidos nesse Código de Conduta;
- A troca de mensagens com correntes, exceto se previamente aprovado pela diretoria pertinente, observando-se as regras e políticas aplicáveis.

Todas as comunicações e informações que sejam arquivadas ou transitem por equipamentos e meios de dados da Órigo é propriedade exclusiva da Órigo.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

A Órigo poderá, a qualquer momento, monitorar o uso de todos os meios eletrônicos de comunicação e de transmissão de dados, incluindo o acesso a aplicativos pessoais, para evitar abusos e proteger os seus interesses.

Devemos assegurar a correta utilização dos sistemas internos de informação, os recursos de comunicação e de transmissão de dados da Órigo, envidando nossos melhores esforços e dispendendo a mesma proteção e diligência que teríamos se tais informações e recursos fossem nossos, de forma a proteger contra perda, furto ou uso indevido. Ainda, a utilização inadequada ou não autorizada, poderá ser configurada como apropriação indébita do patrimônio da Órigo, sujeitando o infrator às medidas extrajudiciais, administrativas e judiciais cabíveis.

A concessão de acesso, pela Órigo aos seus Colaboradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, para utilização dos sistemas de informação, comunicação e transmissão de dados, não concede aos usuários qualquer expectativa de privacidade no uso dos sistemas e recursos disponibilizados.

Por esse motivo, a Órigo poderá, a seu exclusivo critério, em conformidade com a legislação vigente, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou arquivada nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico, bem como qualquer outro meio associado. Inclui, ainda, as informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, licença, compra ou confiadas à Órigo.

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional que sejam criados, recebidos ou armazenados nos referidos sistemas eletrônicos são de propriedade da Órigo, constituindo-se em bens comerciais e legais. Caso haja alteração na relação entre Colaborador ou parceiro com a Órigo, incluindo, mas sem se limitar ao término do contrato de trabalho ou da prestação de serviços

ou fornecimento de bens, as informações em posse de tais Colaboradores ou parceiros deverão ser encaminhadas à liderança imediata para guarda, descarte ou qualquer outra medida pertinente.

A senha de acesso aos sistemas é de exclusivo uso pessoal, não sendo permitida sua concessão a terceiros, ainda que colega de trabalho. O usuário que conceder indevidamente sua senha de acesso, bem como quem a receber, ficarão responsáveis pelos danos aos sistemas, informações e dados decorrentes dessa infração.

Quaisquer tipos de softwares e programas não devem ser copiados ou instalados nos computadores da Órigo sem a prévia autorização do Departamento de Tecnologia de Informação.

## 5.4. Viagem

A política de viagens orienta todos os Colaboradores quanto às viagens realizadas no desenvolvimento das atividades profissionais, incluindo o uso de cartão de crédito corporativo, adiantamento de valores, reserva de passagens aéreas e hotéis, locação de veículos, refeições e regras para reembolsos de despesas.

Cada um é responsável pelo controle e prestação de contas dos valores despendidos, para fins de reembolso, conforme política vigente.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 5.5. Trabalho Paralelo

Entendemos que o foco durante a jornada de trabalho é essencial para a execução com excelência de nossas atividades e responsabilidades profissionais. Assim, não é permitido realizar atividades paralelas ao trabalho que possam prejudicar os interesses da Órigo, bem como, não é permitido a realização de quaisquer outras atividades profissionais, remuneradas ou gratuitas, durante a jornada de trabalho.

Ainda, fica proibido o uso das ferramentas de trabalho concedidas pela Órigo e/ou de informações detidas pela Órigo para atividades - remuneradas ou não - que não tenham qualquer relação com a consecução dos negócios da Órigo.

A assistência ou operação junto à concorrentes não devem ser realizadas, exceto na hipótese de projetos especiais, nos termos da lei, mediante prévia e expressa solicitação e autorização do corpo diretivo da Órigo.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 6. Nosso Compromisso com a Transparência e Combate à Corrupção





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 6.1. Prevenção à Corrupção

Toda e qualquer forma de corrupção deve ser combatida. Ressaltamos nosso compromisso em combater toda forma de suborno, propina, fraude, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou a qualquer outra atividade ilícita que possa caracterizar violação à Lei Anticorrupção, à Lei nº 9.613/1998 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”) e respectivos regulamentos aplicáveis, ou às leis estrangeiras que vedam a corrupção.

Prezamos pelo cumprimento dos métodos contábeis, conforme as normas e práticas contábeis, mantendo livros, registros e contas refletindo, de forma detalhada, precisa e correta, todas as transações da Órigo.

O compromisso com o combate à corrupção pressupõe que todas as transações sejam documentadas e codificadas para as contas pertinentes, de forma espelhar a sua natureza.

Em caso de suspeita acerca da alteração dos livros contábeis, inobservância dos registros contábeis ou, ainda, qualquer outro procedimento que objetive camuflar pagamentos ou transações financeiras, os canais de denúncia estão aptos a receber a comunicação da suspeita de infração.

Para maiores detalhes, favor consultar a política para prevenção à corrupção no site <https://origoenergia.com.br/sustentabilidade>.

## 6.2. Atividades Políticas e Contribuições

Como uma organização não partidária, não apoiamos partidos políticos, seja direta ou indiretamente, bem como não efetuamos contribuições financeiras a partidos políticos, candidatos políticos ou oficiais públicos.

Temos, porém, o livre direito de associação a partidos e campanhas políticas, desde que tal atividade não seja praticada nas dependências da Órigo, impacte negativamente nossas atividades ou conflite com qualquer outra política vigente da Órigo.

## 6.3. Relacionamento com Entes Públicos e Governamentais

Sempre que uma demanda for apresentada por um representante do governo, incluindo processos de fiscalização, o colaborador deve submetê-la ao Departamento Jurídico antes de qualquer encaminhamento.

A Órigo não se manifestará publicamente sobre políticas e decisões governamentais que possam afetar o andamento de seus negócios e do relacionamento com Colaboradores, clientes, parceiros ou acionistas. Tal manifestação, no entanto, somente ocorrerá, a critério da Órigo e mediante aprovação do Conselho de Administração da Órigo.

Não podemos utilizar o nome da Órigo no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza em nosso relacionamento com o governo.

Medidas punitivas a condutas antiéticas, como advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, poderão ser adotadas para salvaguardar a reputação e a imagem da Órigo e para induzir à prática da ética.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

A comunicação com entidades governamentais, oficiais do governo, órgãos e agências regulatórias ou qualquer ente público nacional ou internacional faz parte da rotina dos nossos negócios.

Assim, apenas Colaboradores designados especificamente pela Órigo estão autorizados a falar em nome da companhia.

O fornecimento de informações às esferas governamentais, incluindo órgãos públicos municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida aprovação e orientação do Departamento Jurídico.

## 6.4. Conduta Fora da Órigo

Acreditamos que devemos ser criteriosos com nossa conduta em ambientes públicos quando representando a Órigo ou em situações que permitam a identificação da Órigo como nossa empregadora ou contratante, utilizando uniformes e/ou ferramentas de trabalho com logotipo.

Nossa conduta em situações de trabalho deve ser compatível com os valores da Órigo e deve seguir o disposto nesse Código de Conduta, contribuindo, assim, para o reconhecimento da boa imagem da Órigo.

## 6.5. Conflito de Interesse

No decurso de nossas atividades profissionais, devemos sempre agir de forma imparcial e em benefício da Órigo.

Caracteriza-se o conflito de interesses sempre que, independentemente de cargo ou função, tenhamos interesses extraprofissionais contrários ou conflitantes com os

interesses da Órigo, em uma decisão que deve ser tomada ou da qual devemos participar, ou, ainda, a qual podemos influenciar.

O conflito de interesses pode ocorrer, exemplificativamente, em virtude de:

- relação comercial em que haja interesse pessoal contrário aos interesses da Órigo; ou
- participação em empresas concorrentes, clientes, parceiras, fornecedoras ou prestadoras de serviços da Órigo; ou
- participação em atividades paralelas que afetem a execução das atividades na Órigo.

Na hipótese de situação de conflito de interesses, real ou aparente, devemos comunicar imediatamente ao superior imediato, de forma justificada, o pedido de afastamento daquela atividade, de forma que nossas decisões ou as informações no decorrer do processo não tragam prejuízos para a Órigo ou benefícios pessoais.

Ainda, é proibido:

- deter direta ou indiretamente, ainda que através de cônjuge ou parentes, participações societárias e/ou interesses de qualquer natureza em sociedades, empresas ou organizações (fornecedores, parceiros, prestadores de serviços) que tenham relações comerciais com a Órigo, salvo se previamente aprovado pelo Departamento de Compliance da Órigo;
- manter qualquer grau de subordinação - direta ou indireta - com cônjuge, companheiro ou parente de 1º grau na realização das atividades sob sua responsabilidade como colaborador da Órigo.



Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

Colaboradores que tenham a capacidade de exercer uma influência direta ou indireta sobre a contratação de fornecedores, não devem utilizar dos mesmos fornecedores para contratos ou encomendas pessoais.

## 6.6. Livros, Registros e Controles Internos

Todos os registros como relatórios de vendas, pesquisa, testes, reembolso de despesas, registros de horas trabalhadas, relatórios financeiros, contábeis e outros documentos devem ser factuais, precisos e claros.

Todos as pessoas envolvidas no preenchimento dos livros e registros devem garantir que os apontamentos financeiros da Órigo sejam exatos, completos, legíveis e preenchidos em tempo hábil, baseando-se nos princípios da contabilidade e nas estruturas de controles internos adotados pela Companhia, de modo a refletir eventos e transações comerciais nas quais a Órigo tenha tomado parte.

É terminantemente proibido coagir, enganar, manipular ou induzir ao erro qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de auditoria, fiscalização ou outras formas de inspeção judicial, administrativa ou regulatória.



Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

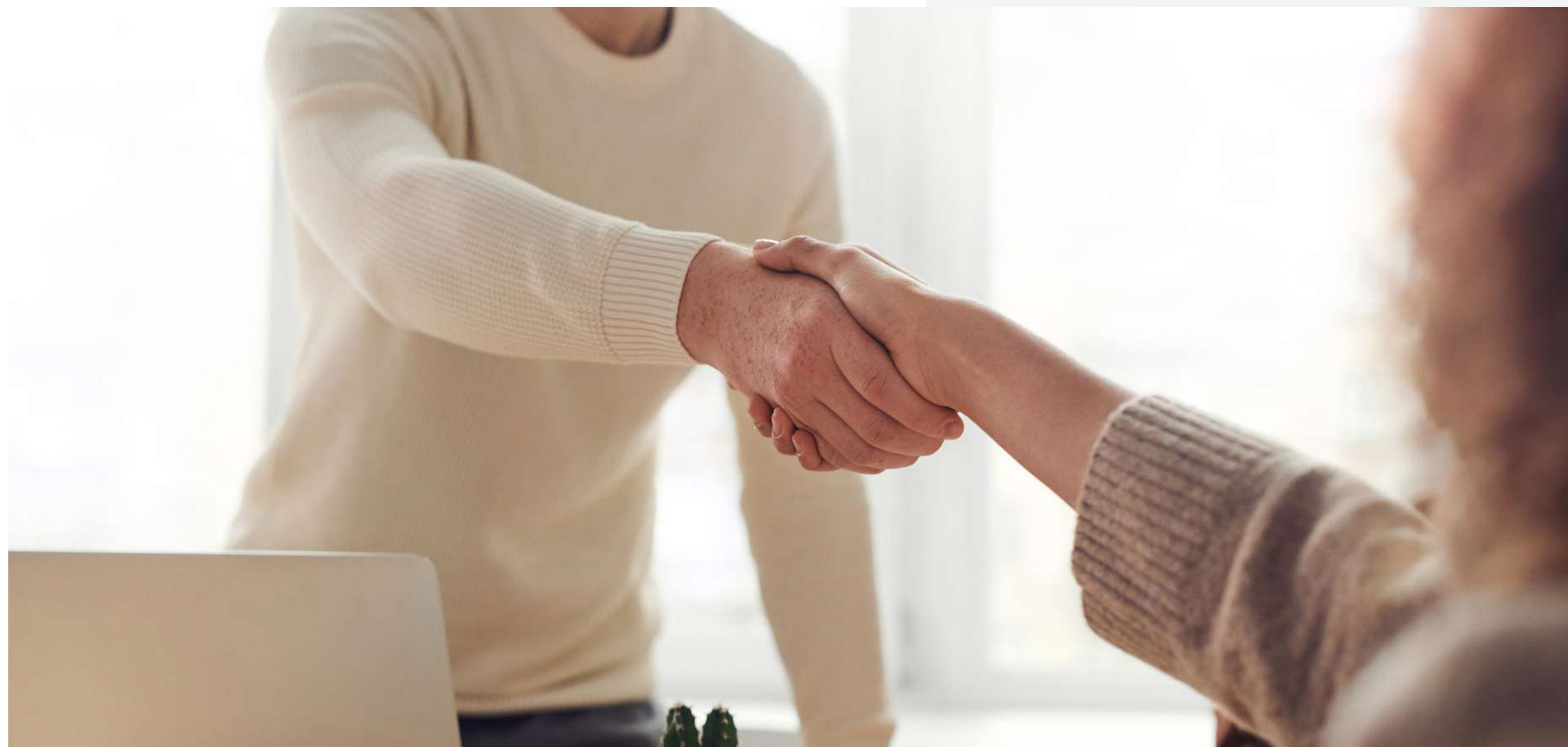
Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 7. Nossa Relação com o Mercado





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 7.1. Relação com os Clientes

Não discriminamos clientes. No entanto, a Órigo reserva-se ao direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não sejam atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social, ambiental ou reputacional.

Não é permitido, sob nenhuma hipótese ou justificativa, a realização de pagamentos impróprios - a qualquer pessoa ou empresa - com a intenção de facilitar a venda, oferta ou divulgação de nossos produtos ou serviços.

Todos os patrocínios devem ser aprovados em conformidade com a política estabelecida pela Órigo e formalizados por meio de instrumentos celebrados entre Órigo e instituições envolvidas.

## 7.2. Relação com Fornecedores e Parceiros: Presentes, Brindes e Hospitalidades

A seleção e contratação de fornecedores deve ser objeto de concorrência transparente e inequívoca, privilegiando a competência técnica, a conformidade legal, a reputação ilibada e o comportamento ético do fornecedor, visando ao melhor retorno possível em termos de custo e qualidade para a Órigo.

Desse modo, Colaboradores, parceiros e prestadores de serviços estão expressamente proibidos de solicitar ou exigir, de qualquer fornecedor ou potencial fornecedor ou contraparte, qualquer presente, pagamento, doação, gratificação, opção de lazer, patrocínio ou proposta de qualquer outra vantagem ou benefício.

No caso de fornecedor ou potencial fornecedor presentear qualquer Colaborador da Órigo, deve-se observar o seguinte procedimento:

- em caso de itens promocionais concedidos a diretores e gerentes da Órigo ou, ainda, despesas com refeições, deve-se observar o valor limite de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- em caso de itens promocionais concedidos a quaisquer Colaboradores da Órigo, salvo diretores e gerentes, deve-se observar o valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valores em dinheiro nunca poderão ser aceitos.

Estimulamos nossos fornecedores, independentemente do porte ou posição geográfica, a adotarem práticas de gestão voltadas para a excelência no que tange ao respeito da dignidade humana, preservação do meio ambiente e promoção da justiça social.

Promovemos, junto a eles, as práticas e princípios estabelecidos nesse Código de Conduta, fazendo com que observem as práticas de boa conduta contidas neste documento, por meio de cláusulas contratuais que integram os contratos de fornecimento e prestação de serviços a serem firmados.

## 7.3. Relações com a Comunidade

Nós promovemos e mantemos um bom relacionamento com as comunidades onde estamos inseridos, participando e desenvolvendo oportunidades para a comunidade local. Para tanto, colaboramos com ações de voluntariado aderentes ao propósito da Órigo.

Contudo as regras e procedimentos abaixo devem ser observados quando da contribuição a causas beneficentes:



Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

- Os pedidos de contribuição devem ser feitos por escrito, devendo ser especificados, no mínimo, a pessoa ou organização solicitante, o valor requisitado e o objetivo da contribuição;
- Os pedidos devem ser cuidadosamente analisados, para que se verifique se a contribuição não beneficiará pessoalmente algum Colaborador, parceiros, fornecedor ou funcionário público e se a instituição está registrada nos termos da legislação aplicável;
- A contribuição somente poderá ser realizada à instituição devidamente constituída e registrada nos termos da legislação aplicável;
- A contribuição deve ser feita à instituição e nunca à pessoa física e, em nenhuma circunstância, o pagamento deve ser feito em dinheiro ou por meio de depósito em conta corrente de titularidade de pessoa física;
- É necessário obter comprovante de recebimento de toda contribuição feita a causas beneficentes.

#### 7.4. Comunicação: Mídia, Imprensa, Redes Sociais e Parceiros

Releases de notícias e contato com a mídia representam importante papel na formação da imagem e da percepção pública da Órigo. Assim, é importante que essas interações sejam cuidadosamente gerenciadas.

Devemos sempre direcionar as solicitações de agentes da imprensa, mídia, pedidos de entrevistas ou declarações ao Departamento de Comunicação e Marketing e não podemos, sob nenhuma hipótese, fornecer qualquer tipo de informação, documento, imagem, ou declaração diretamente à mídia, veículos digitais ou parceiros terceirizados.

Porta-vozes oficiais da Órigo são estabelecidos pela equipe responsável pela comunicação corporativa.

Informações e solicitações de informações institucionais devem seguir o mesmo fluxo de direcionamento e prévia aprovação do Departamento de Comunicação e Marketing.

Eventuais declarações individuais não serão consideradas como oficiais da Órigo, na forma disposta neste Código.

Fica vedada, também, qualquer manifestação, divulgação de produtos, serviços, ou mesmo criação de plataformas digitais em nome da Órigo Energia (tais como, de modo exemplificativo, Instagram, Twitter, Páginas Facebook, anúncios em geral, ou ainda divulgação de conteúdo em nome da marca ou representante não oficial da mesma). Tais atitudes em não conformidade com as orientações acima poderão ensejar a aplicação das sanções legais cabíveis.

#### 7.5. Relacionamento com a Concorrência

Estamos comprometidos a conduzir nossos negócios de forma ética e justa.

Informações sobre concorrência, clientes e fornecedores são um bem valioso em um mercado tão competitivo. No entanto, nenhuma forma de obtenção de informação ilegal ou antiética será incentivada ou tolerada. Nenhuma informação deve ser buscada ou usada de forma que viole leis ou contratos.

É vedada qualquer atitude que denigra a imagem de parceiros comerciais ou concorrentes da Órigo.

Ainda, é proibida a promoção, juntamente com concorrentes, de entendimentos com o objetivo de abuso de poder econômico ou de práticas comerciais arbitrárias.



Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

Quaisquer informações confidenciais relativas às atividades e negócios da Órigo, que sejam repassadas - direta ou indireta - à concorrência, serão apuradas e penalizadas em conformidade com a lei, esse Código e as políticas em vigor.

## 7.6. Participação ou Associação com Outras Empresas

Nossa eventual atuação em *joint ventures*, consórcios, fusões e aquisições deverão ser de acordo com padrões éticos, e conforme as leis de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Haverá *due diligence* específica, com a finalidade de verificar a idoneidade da empresa parceira ou a ser adquirida, bem como sua conformidade com todas as disposições legais a que se sujeita.

Reservamo-nos no direito de não firmar os contratos com empresas que não estejam em conformidade ou que não apresentem as informações necessárias, especialmente, no que se refere aos dispositivos da Lei Anticorrupção.



Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 8. Nossa Relação com o Meio Ambiente





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 8.1. Responsabilidade Ambiental

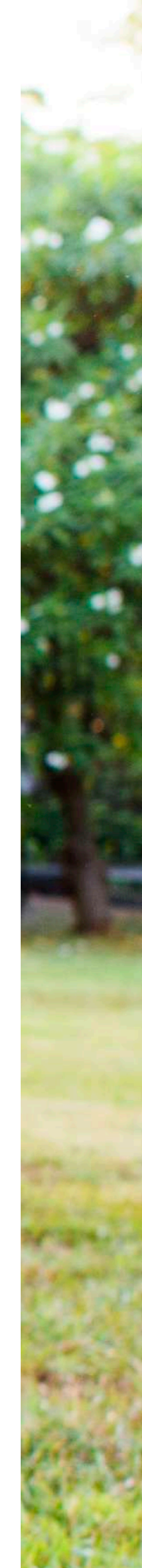
Reconhecemos o impacto universal das mudanças climáticas e a necessidade de estimular os negócios e o desenvolvimento econômico de forma sustentável. Estamos comprometidos com o fornecimento de produtos que atendam às expectativas de nossos clientes e que, ao mesmo tempo, estejam adequados no que se refere à preservação ambiental para as futuras gerações.

Privilegiamos e optamos sempre por parceiros e fornecedores que contribuam com o baixo impacto ambiental e respeito ao meio ambiente, bem como sejam certificados, sempre que possível, por organizações de reconhecimento nacional e internacional.

Estamos empenhados em sempre escolher o caminho com o menor impacto ambiental na realização de nossas atividades, projetos, serviços e produtos. Estamos abertos sempre a entender uma “nova forma de fazer” que gere resultados eficientes.

## 8.2. Sustentabilidade

Acreditamos que sustentabilidade empresarial é a chave para a construção de um negócio equilibrado e duradouro, que impacte de forma positiva a todos os envolvidos em nossa cadeia de produção e valor.







Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 9. Efetividade e Gestão do Código

Esperamos que todas as pessoas que tenham algum vínculo com a Órigo atuem como guardiões deste Código. A Área de Compliance é dotada de isonomia operacional e estratégica, tendo por competência básica, no que se refere ao presente Código, a divulgação de seus termos e a realização de treinamentos relacionados à aplicação de seu conteúdo.

A fim de garantir a aplicabilidade e o aprimoramento constantes, o Código poderá ser revisto pela Comissão de Ética e pela Área de Compliance sempre que necessário.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 10. Medidas Disciplinares

Constatada qualquer infração às normas previstas neste Código e qualquer de nossas Políticas, a Área de *Compliance* adotará, em conjunto com a Comissão de Ética, as providências imediatas para cessar as irregularidades, iniciar a apuração das responsabilidades e remediar eventuais danos ocorridos.

As infrações cometidas intencionalmente ou por negligência podem ensejar, de acordo com a gravidade do ato praticado, advertência oral e por escrito, suspensão, dispensa sem justa causa ou por justa causa do Colaborador.

A Comissão de Ética avaliará a aplicação das medidas disciplinares conforme cada caso, de acordo com a legislação vigente e a gravidade da violação, de forma consistente e proporcional ao descumprimento, independentemente da posição/senioridade do Colaborador.

Fornecedores e parceiros comerciais também estão sujeitos a sanções, como suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato e outras penalidades previstas contratualmente.





Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

# 11. Canal de Denúncia: Divulgação de Preocupações dos Colaboradores

Acreditamos na transparência das relações e fomentamos sempre a atitude resolutiva entre nossos Colaboradores, impulsionando relações de abertura e confiança entre todos na Órigo, independentemente de hierarquia. Entendemos que a maioria das preocupações relacionadas ao trabalho podem ser resolvidas por meio de uma franca conversa entre os agentes envolvidos.

No entanto, algumas vezes, pode ser mais difícil saber como reagir quando as preocupações envolvem questões delicadas, tais como má conduta, qualquer infração ao disposto nesse Código ou à qualquer política em vigor da Órigo. Para isso disponibilizamos canais para reporte de denúncias, dúvidas e/ou preocupações, neutros e sigilosos, quais sejam:

Canal de Denúncias: [canal.ouvidordigital.com.br/origoenergia](https://canal.ouvidordigital.com.br/origoenergia) ou ligue gratuitamente para **0800 591 2213**, com o código 234.

Encorajamos e recomendamos a utilização dos canais acima divulgados sempre de forma responsável e não toleraremos qualquer forma de retaliação a quem reportar qualquer fato, denúncia, preocupação ou colaborar com qualquer investigação interna.



Apresentação e aplicabilidade

Missão e valores

Dentro de casa

Pessoas

Ativos

Combate à corrupção

Mercado

Meio ambiente

Efetividade e gestão do código

Medidas disciplinares

Canal de denúncias

Disposições gerais

Termo de conhecimento

## 12. Disposições Gerais

O presente documento deve ser lido e considerado em conjunto com outros padrões, normas e procedimentos aplicáveis, adotados pela Companhia. Além disso, esta política deve ser desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados as diretrizes e princípios aqui estabelecidos.

Todas as políticas da Companhia estarão disponíveis em dispositivo de armazenamento em nuvem para livre e irrestrito acesso.



origo  
energia